



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE PROFESSORA SÔNIA MARIA CORRÊA MOGRABI (1945/2025) A UMA UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO, NA REGIÃO DA 3ª CRE – COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Autor(es): VEREADOR CESAR MAIA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Professora Sônia Maria Corrêa Mograbi (1945/2025) a uma unidade da Rede Municipal de Ensino Público, na região da 3ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 12 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Sônia Maria Corrêa Mograbi, foi dirigente Municipal de Educação do Rio de Janeiro na gestão 2001 - 2008. Formada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e, pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), dedicou-se à educação pública por 30 anos na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro. Atuou como professora regente, diretora de escola e coordenadora regional de educação na 3ª Coordenadoria Regional.

Além disso, sua trajetória incluiu participação no Conselho Municipal de Educação e no Núcleo de Estudos e Planejamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), demonstrando compromisso institucional e amplo envolvimento com políticas educacionais.

Por todos exposto, e, para que sua dedicação e legado se eternizem e sigam inspirando com compromisso, liderança e transformação no ensino a todos que tiveram o privilégio de conviver com essa profissional única. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

